

Letras do 28 d'Agosto de 1869.

O seu Presidente da ancora declarou
aberta o deputado, estando presentes linea-
res em numero que dejo, legal.

Foi apresentado um requerimento
em que José Rodrigues deixa, da
freguesia de Pinheiros, pue-
lhares para concorrer a grande ali-
vian, que faltava no munição cha-
mado os Almoxarife, limites do lugar do
Brasil do recôncavo freguesia. Ima-
ra fui feito o seguinte despatcho: - Fui-
pormido fizeram e ate' requerimen-
do a faltas das p'asas nos termos
Salários, visto ser que estas ou o seu
crescimento não fizeram o trânsito possí-
co dos caminhos, nem pessoas deviam
fazer escaldamento das casas - a latro-

M. 199
A. 199

o laudado concede n'este destino. a licen-
ça previdida.

Foi appresentada ám a Circular do Exmo
Senhor Gouverno da Cidade d'este Distrito dat.
nº 8, com data a 19 de novembro m/s, na
qual ova transcripta por copia o offi-
cio do Ministerio das Artes publicando
la circular geral do Comercio e Indus-
tria de Portugal n'isto m/s, no qual se
determina o seguinte: - Primeiro - que o
prazo estabeleido pelas instâncias para
aquisição das latas laudadas Municipios
das cidades das fábricas de fiação e mu-
raria e do material que põe em compo-
sição officinas de cada concelho, seja pro-
longado até ao dia trinta e um de De-
zembro corrente anno. Segundo - que as
Circulars decretadas para que se fai-
tas para as pitas coleções possam
que sejam confeitas lhes parecerem, seu
representante do Ministerio das Artes, mu-
tualizaz, Comercio e Indústria, ficando
a sua alteração o que dispõe o artigo 1.º
das cidades instâncias. Alaudado em
vista do referido officio, sabemos que
se levarão os conhecimentos do Exmo
Gouverno da Cidade d'este Distrito
que a officina de alfaiamento se
pede o prazo de dez dias d'este laudado,
se achara necessária com todos os ob-
jetos precisos, os quais se forem
necessários entregar pela estrada
inspeccas, e estas ed missas que

que esta se servia quando estava a
seu cargo este ramo se servio publico.

Foi apresentada uma Circular sob n.º 7,
com data de 19 de Julho corrente, em que
o Exmo. Governo do Civil p' este Distrito
exige que, para o uso do appresentante
projetos e orçamentos de estradas, sejam
classificadas, de acordo com o que este leu
ento sistema, algumas estradas se pri-
meira e segunda classe, que se lhe han-
do classificadas, e havendo-as, que se
exijam os respectivos relatórios a elas, as quais
seja o encargo d'elas feito de 6 de Junho
de 1804. Fazenda tem a respostas:
que no concelho de seu cargo se encontra
estrada municipal de 1º. 2.ª classe dei-
xou se ser incluida e classificada no
respectivo projeto particular, o adicional
constante do officio n.º 622, com data
de 20 de Fevereiro ultimo, vindo do Exmo.
Governo do Civil.

Olo Sustituto Presidente fez saber que en-
contrava-se no concelho municipal
que se segurasse a lista das estradas con-
trabandas n'esta villa, com o registo de que
se muito pouca se fizesse, no qual que a la-
vara estivesse conciente, e na compre-
ensão que opõe. E mandou dizer que procedendo
ao 1.º de cada projeto o anno de desen-
volvimento das estradas da estrada distrital
municipal, devendo o fiscalizar para que
se esse fezi, situadas no Susto Póvoa

20

Posta villa, seu embargo e, sacro domínio do M.
foz fazer feito por mais tempo ou annos, e que
produzesse esta caza satisfactio de seu fim seu
custos reparos que o destruio haja que
se fizer, qd faltando aqiu as condicões das
suas armas, entendeu que isto era
Presidente que clamara se achasse alguma
de da chiquiceas de continuar o mesmo
atual dano; e considerando que entre
tudo que a nova caza da escola seguida,
em quanto mais appressado a coida, pia-
re achar de no caso pro o ter, e assim
fornecer e satisfazer a seu fuz, puro mu-
nho que se fizesse a sucessão prouvi-
ria da villa daquelle para esta, au-
toz de fuzas, ou fuzes, digo, fuzdar o pre-
sente mes, e com elle o anno e o mês
muito, qd fui de entrar de no continente
de aluguer des necessidades que
gostava esta nova caza fosse appre-
vada competentemente, seria inaugura-
da e feita a sua damaç, a p'nta de fuz
para o mês conto a ser, na compunção
garantia, onde o estes os Fuzes
do Conselho. E quanto a sequida-
de da proposta, resolvem que
se fizesse a sua damaç p'nta de
vida, ate o dia trinta do corrente,
dámos de dito conhecimento ao
professor, e autorizado o seu
do Fiscal para a presunção dos
medios professos, e diz fuzes qd pa-

examinar o estado das coisas e modos.

Pelo vereador fiscal fui eu que o pro-
tei para que o seu desigual e excedente
medio de volume e capacidade, haja-
dois protogados ate' o final daquele
período de um, e fiz isto entendeu que
a desvantagem das usinas me dava,
que haja havido de ter lugar, fosse
quida. Chamou a polícia e apre-
sentou-me.

Dado o excesso exigido
de haveria a desvantagem que
causava de haver a presidente acta
que vai ser apagada, se paga de
lida fizer min. Bruto de Joaquim Bar-
bosa da Rocha, Escrevendo o desconto
que o edicta e apague.

Ferraz sr.

Oliveira de Azeméis

Ribeira

Manoel Marques da Sil-

va Oliveira - custodio da ag. Barbosa da Rocha

Tem este Livro deventas folhas, que vao
numeradas e rubricadas com o meu ap-
rovedado de - Oliveira de queiro. Secretaria
do Governo Civil d'Acordio 8 de Março de
1865.

José Antônio de Oliveira
Luis Antônio d'Oliveira